ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade analisar a necessidade da contratação, bem como demonstrar sua viabilidade técnica e econômica, além de subsidiar a definição da melhor solução para o atendimento da demanda administrativa, consistente na contratação de empresa especializada para a realização de cursos técnicos e de capacitação, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente no artigo 18.

1. Descrição da Necessidade

A Administração Pública Municipal identificou a necessidade de promover ações de capacitação técnica, qualificação profissional e desenvolvimento de competências empreendedoras, com foco no fortalecimento do desenvolvimento econômico local, apoio a micro e pequenos empreendedores, servidores públicos e demais públicos estratégicos.

A realização de cursos, oficinas e palestras voltadas à gestão empresarial, planejamento estratégico, inovação, marketing e finanças constitui importante instrumento de fortalecimento do ambiente de negócios local e de estímulo ao desenvolvimento econômico sustentável.

Tais ações visam aprimorar conhecimentos técnicos, fomentar o empreendedorismo, incentivar a inovação e contribuir para a geração de renda e emprego no município.

2. Previsão no Plano de Contratações Anual

A presente contratação não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), tendo em vista que o Município não possui Plano de Contratações Anual vigente até o presente momento.

3. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

- Empresa com reconhecida especialização técnica na área de capacitação, treinamento e desenvolvimento empresarial;
- Corpo técnico qualificado e comprovadamente experiente;
- Metodologia própria e validada para capacitação técnica e empreendedora;
- Adequação dos cursos às necessidades locais;

4. Estimativa das Quantidades

A estimativa das quantidades foi definida com base no histórico de capacitações promovidas pela Administração, na demanda identificada junto às áreas técnicas e nos objetivos estratégicos de desenvolvimento econômico e capacitação profissional do município.

De forma preliminar, estima-se a seguinte demanda:

- Cursos técnicos e de capacitação: até 10 (dez) cursos;
- Oficinas e/ou palestras temáticas: até 20 (vinte) eventos;
- Carga horária por curso: média de 8 a 20 horas, conforme o conteúdo programático;
- Número estimado de participantes por turma: entre 20 e 40 participantes;
- Público-alvo: servidores públicos, microempreendedores individuais, micro e pequenos empresários, empreendedores informais e demais interessados vinculados às políticas públicas de desenvolvimento econômico.

5. Levantamento de Mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas possíveis alternativas disponíveis no mercado para a realização de cursos, oficinas e ações de capacitação voltadas ao desenvolvimento econômico e empreendedorismo.
Dentre as principais alternativas identificadas, destacam-se:

1. Contratação de empresa privada especializada em treinamentos e capacitações

Benefícios:

- Possibilidade de customização dos cursos conforme demanda da Administração;
- Ampla oferta de empresas no mercado.

Limitações:

- Necessidade de elaboração detalhada de conteúdos e metodologias;
- Possibilidade de variação na qualidade técnica das capacitações;
- Ausência, em muitos casos, de metodologias consolidadas voltadas ao empreendedorismo local.

2. Realização das capacitações com equipe interna da Administração

Benefícios:

- Redução de custos diretos de contratação;
- Maior controle sobre a execução das atividades.

Limitações:

- Ausência de equipe técnica especializada em empreendedorismo e gestão empresarial;
- Limitação de metodologias estruturadas e material didático específico;
- Sobrecarga das equipes internas.

3. Contratação do SEBRAE para execução das capacitações

Benefícios:

- Instituição nacionalmente reconhecida na área de capacitação empreendedora;
- Metodologia própria, consolidada e validada;
- Corpo técnico especializado;
- Experiência comprovada no apoio a micro e pequenos empreendedores;

Limitações:

- Menor flexibilidade na customização total de conteúdos, considerando a utilização de metodologias padronizadas.

Diante da análise realizada, conclui-se que a contratação do SEBRAE apresenta a melhor solução técnica, considerando sua especialização, experiência consolidada, metodologia própria de capacitação empreendedora e atuação institucional voltada ao desenvolvimento econômico, mostrando-se a alternativa mais adequada para atender ao interesse público.

6. Estimativa do Preço Da Contratação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na proposta apresentada pela entidade executora, considerando os serviços previstos no projeto de capacitação, e por pesquisa realizada no Portal nacional de compras públicas PNCP.

Para fins de fundamentação da estimativa, foi elaborada planilha contendo os principais serviços a serem executados, conforme abaixo:

Programa / Curso	Objetivo	Temas / Atividades	Carga Horária	Vagas / Público	Formato
AFL – Alimentação Fora do Lar	Capacitar empresários do setor alimentício para melhoria da gestão, competitividade e faturamento	Gestão financeira e precificação; Marketing e vendas	4h (2 encontros) + 2h consultoria	100 vagas / MPEs do setor	2 oficinas + consultoria
Trade de Turismo	Capacitar empresários do turismo para melhoria da gestão e competitividade	Inovação, tecnologia e marketing digital	4h + 2h consultoria	100 vagas / MPEs do setor	Oficinas + consultoria
Comércio Varejista	Capacitar empresários do varejo para melhoria de gestão e vendas	Gestão do varejo da moda; Visual merchandising; Vendas online	4h + 2h consultoria	100 vagas / MPEs do setor	Oficinas + consultoria
START HITT	Capacitar empreendedores e startups assistidos pelo HITT	Diagnóstico + 2 capacitações + consultorias	4h + 2h consultoria (por participante)	20 vagas / Startups e MPEs	Oficinas + consultorias
Curso: Liderança em Vendas	Desenvolver liderança e estratégias de vendas	Gestão de equipe e marketing	31h (4 encontros)	25 + até 5 bolsas / MPEs	Curso presencial
Curso:	Capacitar para uso	IA aplicada a	9h (3 encontros)	25 + até 5	Curso

Programa / Curso	Objetivo	Temas / Atividades	Carga Horária	Vagas / Público	Formato
Negócios Inteligentes (IA)	de IA em negócios	marketing, vendas e conteúdo		bolsas / MPEs	presencial
Empretec	Formação intensiva de empreendedores	Metodologia comportamental da ONU	60h (imersão)	25 + até 5 bolsas / MPEs	Seminário
Programa Geral 2026	Execução integrada de capacitações no município	Diversas ações + monitoramento e eventos	756h + apoio técnico	410 participantes estimados	Programação anual

Destacam-se os seguintes parâmetros:

- Programas de curta duração (4h a 6h, incluindo consultorias), com atendimento a até 100 participantes, apresentam investimento médio de **R$ 16.080,00**, evidenciando padronização de custos para capacitações coletivas de menor carga horária;
- Programas com atendimento mais personalizado, como o **START HITT**, com menor número de participantes (20 vagas) e maior nível de acompanhamento individual, apresentam valor superior (**R$ 25.280,00**), o que se justifica pela intensificação do suporte técnico;
- Cursos presenciais de maior carga horária (9h a 31h) possuem valores proporcionais à profundidade do conteúdo e duração, variando entre **R$ 19.250,00 e R$ 24.750,00 por turma**;
- Programas intensivos, como o **Empretec** (60h), apresentam investimento mais elevado (**R$ 55.000,00**), compatível com metodologias estruturadas de alta complexidade e imersão;
- O **Programa Geral 2026**, que contempla execução integrada, carga horária ampliada (756h), atendimento estimado de 410 participantes e ações diversificadas ao longo do ano, apresenta valor global de um estimado de **R$ 120.764,00 com desconto aplicado**.

Pesquisa feita no Portal Nacional de compras Publicas:

Fonte: https://pncp.gov.br/app/editais/56900848000121/2025/105

Dessa forma, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em valores de referência apresentados para programas e cursos de capacitação empresarial, e apresentam coerência entre si considerando carga horária, número de participantes, formato de execução e complexidade das atividades ofertadas, como consultorias individuais e acompanhamento técnico.

Verifica-se que o valor global estimado encontra-se **compatível com os de mercado para serviços similares**, considerando:

- a abrangência do programa;
- o número de beneficiários;
- a carga horária total;
- a diversidade de ações (capacitações, consultorias e eventos);
- e o suporte técnico especializado.

7. Descrição da Solução Como Um Todo

A solução proposta consiste na contratação de entidade especializada para a realização de ações de capacitação técnica e empreendedora voltadas ao desenvolvimento econômico do município.

A execução compreenderá:

- Realização de até 10 cursos técnicos de capacitação, com carga horária média entre 8 e 20 horas;
- Realização de até 20 oficinas temáticas e/ou palestras voltadas ao empreendedorismo, gestão empresarial e inovação;
- Público estimado de 20 a 40 participantes por turma;
- Público-alvo composto por servidores públicos, microempreendedores individuais (MEIs), micro e pequenos empresários, empreendedores informais e interessados nas políticas de desenvolvimento econômico.

As atividades serão de forma presencial, em locais disponibilizados pela Administração Municipal ou em espaços previamente definidos em comum acordo.

A execução dos serviços deverá contemplar:

- Planejamento pedagógico das capacitações;
- Disponibilização de instrutores qualificados e especializados;
- Aplicação de metodologias de ensino voltadas ao empreendedorismo;
- Realização das atividades formativas;

A metodologia utilizada deverá privilegiar a aprendizagem prática, com foco na aplicação dos conteúdos na realidade dos empreendedores e participantes.

8. Justificativa para Parcelamento

A presente contratação não será parcelada, sendo realizada de forma global, contemplando todos os serviços necessários à execução das ações de capacitação previstas.

A execução integrada do objeto é necessária para garantir:

- uniformidade metodológica das capacitações;
- padronização dos conteúdos e materiais didáticos;
- coerência pedagógica entre cursos, oficinas e palestras;
- eficiência na gestão e acompanhamento das atividades.

Dessa forma, o parcelamento do objeto poderia comprometer a qualidade técnica das capacitações e a efetividade dos resultados pretendidos, razão pela qual se justifica a contratação global do serviço.

9. Demonstrativo dos Resultados Pretendidos

1Com a contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Capacitação técnica dos participantes;
- Fortalecimento do empreendedorismo local;
- Melhoria da gestão de pequenos negócios;
- Estímulo à formalização empresarial;
- Desenvolvimento econômico e social do município.

10. Providências Prévias ao Contrato

1Elaboração de Termo de Referência com especificações técnicas detalhadas;
2Realização de pesquisa de preços junto a fornecedores do segmento;
3Verificação da adequação orçamentária e disponibilidade de recursos

Adequação Orçamentária 339039.22.661.7.2363.5.1000011 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa jurídica – Ficha 101.

11. Contratações Correlatas/ Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes diretamente vinculadas ao presente objeto, sendo a contratação autônoma e suficiente para o atendimento da necessidade identificada.

12. Impactos Ambientais

Não foram identificados possíveis impactos ambientais, uma vez que se trata de prestação de serviços intelectuais. Sempre que possível, será priorizada a utilização de materiais digitais, reduzindo o consumo de papel e contribuindo para práticas sustentáveis.

13. Posicionamento Conclusivo

Diante de todo o exposto, a contratação de empresa especializada para a realização de cursos técnicos e de capacitação mostrou-se a alternativa mais viável sob os aspectos técnicos, operacionais e econômicos.

14. Viabilidade da Contratação

Diante da análise técnica, econômica e administrativa, conclui-se que a contratação do SEBRAE para a realização de cursos técnicos é viável, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e desenvolvimento sustentável previstos na Lei nº 14.133/2021. Taubaté, 18 de março de 2026.

Alexandre Miné Calil

Secretário de Desenvolvimento, Inovação e Turismo